

Lei nº 10

Sumula: Abre "Credito Suplementar"
cf Camara Municipal de Ibiti, Estado do

Paraná, Secretou e em. Prefeitura Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto o crédito suplementar de ref. 43.011.40 (quarenta e três mil e catorre cruzeiros e quarenta centavos), em reforço das seguintes verbas do orçamento vigente:

ref. 9.026,30. à verba 4.2/8.81.1. consignação "a";

ref. 3.884,60. à verba 4.2/8.81.3. - consignação "a";

ref. 2.213,00. à verba 4.2/8.81.4. consignação "a";

ref. 1.000,00. à verba 4.2/8.89.3. - consignação "a";

ref. 23.131,30. à verba 4.3/8.82.1. consignação "a";

ref. 227,10. à verba 8.5/8.91.4. consignação "a";

ref. 3.532,10. à verba 8.9/8.99.4. consignação "a".

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Leati,
em 23 de dezembro de 1948.

Prefeito Municipal

23.12.1948
Hidrof. J.
L. L. L.